

de setembro de 2019, que regulamenta a Lei Municipal nº 10.922, de 19 de setembro de 2019, e Considerando a necessidade de alterar a Portaria Nº 0099/2024 de 01 de fevereiro de 2024; RESOLVE: designar ANDRÉA HELENA MEDEIROS DE ANDRADE, matrícula: 00150826; ROMMEL NOVAES RAMALHO, CPF: 211.553.483-20; THAÍS PINHEIRO FEITOSA, CPF: 040.213.383-81; LUANA AMORIM GOMES, matrícula: 00052385; CARLA CAMILA GIRÃO ALBUQUERQUE, matrícula: 128211-01; PAMELA PIMENTEL PAULA, CPF 037405903-94; FRANCISCA DALILA MENEZES VASCONCELOS, matrícula: 110113-03; LAURA JANKA ZIRES, matrícula: 24284907883; LARISSA DE MIRANDA MENESCAL, matrícula: 107072-02; RODOLFO SYDRAIO SANFORD, matrícula: 115564; ARMANDO ELISIO GONÇALVES SILVEIRA, matrícula: 67958-03; DENISE BARBOSA SOBREIRA COSTA, matrícula: 13161-01; FERNANDA MARIA DIÓGENES DE MENEZES OLIVEIRA, matrícula: 55438-10; PAULO SÉRGIO CID PEREIRA, matrícula: 25715 e MARINA QUEIROZ FONTENELE, matrícula: 12811601 servidores públicos municipais, para exercerem a função de membros da Comissão Técnica Multidisciplinar, que dará apoio ao Núcleo Gestor de revisão do Plano Diretor Participativo de Fortaleza, a partir da data da publicação desta Portaria. PAÇO MUNICIPAL DE FORTALEZA, aos 26 de fevereiro de 2024. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 0163/2024 - GABPREF - O** PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar, (ao) servidor(a) ELIETÉ GOMES PEREIRA LOIOLA, ARTICULADOR, pertencente ao(a) GERÊNCIA DE ENSINO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, vinculado(a) INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, da gratificação de R\$ 1.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/02/2024. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 0165/2024 - GABPREF - O** PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar, CELSO MIRANDA ALBUQUERQUE, como MEMBRO, remuneração equivalente ao símbolo DAS-2, do(a) GRUPO DE TRABALHO DE AUDITORES E ANALISTAS SUPERVISORES - GTAAS, vinculado(a) ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, a partir de 01/02/2024. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. João Marcos Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**CONTRATO DE TRABALHO - Nº 430/75 -** Pelo presente instrumento de contrato de trabalho, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Fortaleza, neste ato denominada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal DR. EVANDRO AYRES DE MOURA - e FRANCISCO ALDENOR BESSA DE QUEIROZ, solteiro, brasileiro(a), residente nesta Capital, portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social Nº 080289, série 344, adiante denominado(a) CONTRATADO(a), nos termos do Ato Complementar Nº 52, de 02 de maio de 1969, fica estabelecido o seguinte: PRIMEIRO: O(A) CONTRATADO(A) se obriga a executar os trabalhos atinentes à função de TÉCNICO EM ESTRADAS com as seguintes atribuições: Assistir o Engenheiro Rodoviário, Urbanista, nos aspectos referentes à topografia de estradas, obras correntes e especiais (construções) o trabalho de pistas e contôre de usinas; Fazer desenho e leitura de plantas; Realizar trabalhos topográficos e de exploração e medição de serviço; dirigir 1 trabalho de operação de máquinas, guinchos, talhas, armação de forragens, formas, etc.; Controlar o serviço de pessoal nas obras de estruturação de pavimentação; cuidar da manutenção e regulagem dos equipamentos; Executar tarefas afins. Junto ao Departamento de Urbanismo e Edificações, da Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas do Município. Ficando o(a) mesmo(a) ciente de que a CONTRATANTE poderá transferi-lo(a) para outro local de trabalho, ou para outra função, respeitada sua habilitação profissional. SEGUNDO:

O(A) CONTRATADO(A) ficará sujeito(a) ao regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. TERCEIRO: O(A) CONTRATADO(A) perceberá o salário mensal de Cr\$ 1.242,00 (Hum mil duzentos e quarenta e dois cruzeiros) correndo a despesa à conta da dotação 3.1.1.1. - Pessoal Civil - 02- Despesas Variáveis da Atividade - 0702.10580212.01 - Manutenção dos Serviços Administrativos, do orçamento vigente. QUARTO: O presente contrato vigorará a partir de 12 de novembro de 1975 e reger-se-á pelas normas contidas na C.L.T. QUINTO: Além dos descontos legais, a CONTRATANTE poderá descontar do salário do CONTRATADO as importâncias resultantes de prejuízos causados por dolo ou culpa. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente termo, em cinco vias, diante de duas testemunhas, o qual deverá ser publicado no Diário Oficial do Município. Fortaleza 12 de dezembro de 1975 CONTRATANTE: **Evandro Ayres de Moura - PREFEITO MUNICIPAL.** CONTRATADO(A): **Francisco Aldenor Bessa de Queiroz.** TESTEMUNHAS: Francisca Pereira da Silva. Ilegível.

\*\*\* \*\*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA - CITINOVA

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA - CITINOVA, Luiz Alberto Aragão Sabóia, no uso de suas atribuições legais, considerando haver a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR ter cumprido todas as exigências do procedimento, cujo objeto é o "SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA JUVENTUDE DIGITAL, BEM COMO À GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA DIFUSÃO DA POLÍTICA PÚBLICA, AMPLIANDO O ACESSO AO CONHECIMENTO SOBRE AS HABILIDADES DIGITAIS E SUAS POSSIBILIDADES NO MERCADO TECNOLÓGICO PARA A JUVENTUDE DE FORTALEZA, PRIORITARIAMENTE ORIUNDA DO SISTEMA PÚBLICO DE ENSINO", adjudica e homologa a referida Chamada Pública nº 001/2024, referente ao Edital nº 9590, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO e HOMOLOGADO em favor do vencedor: Instituto Juventude Inovação - IJI, inscrito no CNPJ nº 24.105.509/0001-67, cujo valor global é R\$ 2.851.234,59 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) proveniente da Dotação Orçamentária: 11205 19.573.2034.1142.0003; Elemento de Despesa: 335085 e 339035; e Fonte de Recurso: 1.500.0000.00.01. Publique-se e Cumpra-se. Fortaleza/CE, 28 de fevereiro de 2024. **Luiz Alberto Aragão Sabóia - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CITINOVA**

### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

#### AVISO DE SESSÃO DE PROSEGUIMENTO

PROCESSO: Concorrência Pública Internacional nº 002/2023.  
ORIGEM: Secretaria Municipal da Educação - SME.  
OBJETO: A presente licitação tem como objeto proposta mais vantajosa para fins de contratação de parceria público privada, na modalidade de concessão administrativa, para implantação, gestão, operação e manutenção de geração de energia distribuída e para a implantação, gestão, operação e manutenção de projetos de eficiência energética das unidades consumidoras dos estabelecimentos vinculados Secretaria Municipal da Educação - SME - do Município de Fortaleza/CE, conforme especificado nos Anexos deste Edital.  
TIPO DE LICITAÇÃO: Melhor proposta em razão do menor valor de contra prestação a ser pago pela administração pública, conforme alínea "A" do inciso II do art. 12 da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA